



LEI Nº 1366/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA VALDEMAR LUIZ DA  
SILVA, LOCALIZADA ARATICUM, NO MUNICÍPIO  
DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a **PRAÇA VALDEMAR LUIZ DA SILVA**, localizada no Araticum, no Município de Tianguá.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 16 de junho de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

